

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

(DO SR. ABELARDO LUPION E OUTROS)

DESARQUIVADO

ASSUNTO:		1
Inclui o artigo 74 no Ato das Dis	posições Constitucionais Transi	tória
*		
DESPACHO: 11/out/95: CONST. E JUST	CIÇA E DE REDAÇÃO.	
AO ARQUIVO	em 30 de OUTUBRO de	9
	em de de	18
DIST	RIBUIÇÃO	
A o . C +		10
Ao Sr		
O Presidente da Comissão de		
Ao Sr		
O Presidente da Comissão de		
O Propidente de Comissão de		
O Presidente da Comissão de  Ao Sr		
O Presidente da Comissão de Ao Sr		
O Presidente da Comissão de		
Ao Sr		
O Presidente da Comissão de		
Ao Sr		
O Presidente da Comissão de		
Ao Sr		
O Presidente da Comissão de		
Ao Sr		
O Presidente da Comissão de		



CA

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 230, DE 1995

(DO SR. ABELARDO LUPION E OUTROS)

Inclui o artigo 74 no Ato das Disposições Constitucio 638 Transitórias.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º Fica incluido o artigo 74, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

"Art. 74. Ficam criados os seguintes Tribunais Regionais Federais: o da 6ª Região, com sede em Curitiba-PR, com jurisdição nos Estados do Parana e Santa Catarina; o da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte-MG, com jurisdição nos Estados de Minas Gerais e Espirito Santo, o da 8ª Região, com sede em Salvador-BA, com jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe; e o da 9ª Região, com sede em Manaus-AM, com jurisdição nos Estados do Amazonas, Para, Rondônia, Acre e Roraima, a serem instalados no prazo de seis meses, a contar da promulgação desta emenda constitucional, compostos por quatorze juízes os três primeiros e por dez juízes o último, escolhidos, por promoção, entre os juízes federais das respectivas regiões e na forma com o disposto no artigo 107 da Constituição Federal."

Art. 2° Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua

publicação.





### JUSTIFICAÇÃO

Em razão das inovações constitucionais introduzidas na Carta Política de 1988, especialmente aquelas guindadas como garantias constitucionais, tais como do "acesso ao judiciário" (art. 5°, inciso XXXV), nesta pressupondo o exaurimento das vias recursais, bem como a do "devido processo legal" (art. 5, LIV e LV), assim, tem as mesmas influenciado sobremaneira a atividade jurisdicional.

Tendo em vista a complexidade social propria do desenvolvimento, seja ela urbanizado, seja industrializado, cotejado com acentuada crise econômica e social vivenciada pelo nosso País na última década, e ainda a proliferação legislativa. Tais fatores tem ocasionado nos últimos anos sensível crescimento das demandas apresentadas ao Poder Judiciário, iniciando-se em Primeira Instância, passando pelo Segundo Grau e findando-se nos Tribunais Superiores.

Dentro deste contexto destaca-se que no âmbito da Justiça Federal de Segunda Instância (Tribunais Regionais Federais) o fluxo de recurso que a eles aportam tem aumentado assustadoramente, em verdadeira progressão geométrica (vide Anexo), sendo que no caso específico do Tribunal Regional Federal da 4º Região (com sede em Porto Alegre-RS e jurisdição sobre os Estados do Parana, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), inobstante a majoração de sua constituição (hoje 23 juizes, entretanto apenas 20 com função jurisdicional), tem se mostrado impotente para dar vasão a tamanho fluxo recursal, tanto que atualmente pende de julgamento em torno de 100 000 (cem mil) processos, numa media de 5.000 (cinco mil) feitos por juízes.

Tal situação se agrava na medida em que somente na Primeira Instância, na Seção Judiciária do Estado do Parana tramitam, atualmente, em torno de 70.000 (setenta mil) processos (já deduzidos os feitos no TRF) (vide Anexo ), acrescidos aqueles com tramitação no Estado de Santa Catarina em números atualizados de 44.000 (vide Anexo ).

Partindo-se do pressuposto que no Estado Democrático de Direito a celeridade processual é um dos direitos e garantias do cidadão, e, por via reflexa, DEVER/OBRIGAÇÃO do Estado (art. 125, II, CPC), vez que detem o monopólio na prestação jurisdicional. Assim, a se tolerar a manutenção do sistema atual quanto a estrutura do Poder Judiciário no tocante a Segunda Instância da Justiça Federal, estar-se-a consentindo com a inevitável morosidade no julgamento dos processos, o que em última



#### CAMARA DOS DEPUTADOS

análise refletirá no agravamento da imagem negativa do referido poder estatal, servindo como estimulo ao seu descredito.

Considerando-se, finalmente, que a atual Carta Política na Seção IV, no Capitulo III (Do Poder Judiciário), mais especificamente nos artigos 106 e 107, define a organização da Justiça Federal, sendo que a Segunda Instância vem explicitada no artigo 107, sem contudo definir a quantidade de Tribunais Regionais Federais, muito menos a sede ou jurisdição, elementos que somente passaram a integrar os Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (vide artigo 27, §§ 6°, 7°), logo, resulta como legitima a adoção do instrumento legislativo - emenda constitucional - para o fim de se estabelecer a criação de novos Tribunais Regionais Federais, no caso específico o da 6ª Região, com sede na Cidade de Curitiba-PR, com jurisdição sobre os Estados do Parana e Santa Catarina, proposição esta que guarda perfeita consonância com o objetivo de se compatibilizar o número de processos em tramitação na segunda instância, a quantidade média razoável por magistrado, permitindo-se, assim, que a prestação jurisdicional não resulte prejudicada.

Sala das Sessões, em 21 de Qui de 1995.

Deputado ABELARDO LUPION

50807209.135\*



ASSINATURA	NOME E GAB.
She = > char	INOCERCIS O LIVE (By 6AR)
1/4/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1	Main Xnvien Loba - 997- Pundo
Two to	' helon hayingell Att for
· CSps/Solston	1 D Propy 48
	· HILANO COINZEA -80
	1 Lugo Brell,
Ozigloh )	1 Osvaldo Biole? - 925
Minneyelis	· Duphio Pisaneschi-940
Ada	1 Vilson SANTINI-633-
	Moises LINIX -725
J. H. Libra	PHILEMON RODDÍANES. 256
Offerstien	DILES SPERATION 8/5
alala	1 JAIDIR COLHTID 662
South And	DILCEU SPERAFICO 746
2 KILLAI	DI BETO LELIS 819
Instructuralinell.	'ANDRE PLOCINERY 646
(Alman 5)	1 VI MAR Rocha 699
Juny 1	Jose Mendiner PFL 314
/ Mandy/	· MENdonia Alho 717-PRE



NOME Exidio Pinheiro
GABINETE
PARTIDO/ESTADO PSDB-RS
ASSINATURA Solio Justes



ASSINATI	JRA /	NOME E GAB.
AX	-4-	Melson Trad _ 450
		1 Ayivando UACE- 570
1 Hun		FELIPE MENDES -640-PRE
annel-127	Red	1 GUIVAL DO PEISCIRE TIPE 8
Juany,		I EFRAIN HOORTIS PPC/PB-638
Rott	1	/ LIMA NETTO PFL/RJ-432
Topo	racel	1 TAIR SORRES PF4/44
A MAGI	A)	1 Jain Argueina PFL-37
(H) (A)	A	1 HOSG CARLOS VIEIRA PEL-713
X Peplister	iel.	PEDRO CORREN PF4-415
/ / for Pelis	2 0	JOSÉ MUCTO MONTEURO YES
Hander	lr	I WERNER WANDERER 3FL - 806
# de Cat	try	FIRMO DE COSTRO PEDB-445
wt /	/	Heracl. to Footes-PF6-419
1 18cm	Eds. P.	1/6 Septo BACestro -28
Son 19		10 ANO RALIFIAM 908
		NELSON MEURER - 570
July 1/k		1 LUIZ KRAGA- 913 C
Jun Bhuthato	med	20BERTO FONTES 915 P.F.L. PE
7.	7	



ASSINATURA	NOME E GAB.
Manures Shawing Livery (	Nour Lotro - 941  Partirio Joaquim 829E  Whomis Sérgio CARNAIRO 214  Nestor Duarte - 336
**************************************	



ASSINATURA	NOME E GAB.
Angueros Musture Anoundo	Jeti Bezerro - 802 - PMD.B. MF Laimen & Lais - 809 - PA LUALDIR DIAS - PER - 1 M820 ALVARD GAUDENCIONETO - PFL (833) MAURO LOPES - PFL-MG 848
9	

NOME	nagno	BACELAR
GABINETE	410	
PARTIDO/ESTAD	MA	
ASSINATURA _		2/ 5/2



NOME LUCIANO PIZZAHO	
GABINETE 541	
PARTIDO/ESTADO PFL-PR	
ASSINATURA	

NOME JAEL VAREKLA	
GABINETE 721	
PARTIDO/ESTADO PFZ/MG	
ASSINATURA TRANS	0



NOME ROGÉRIO SI	LVA	
GABINETE 808		
PARTIDO/ESTADO	PPB / MT	
ASSINATURA		pic

NOMELUIS BARBOSA	
GABINETE 340	
PARTIDO/ESTADO PTB/RR	
ASSINATURA	



NOME VANESSA	FELIPPE
GABINETE SIX	
PARTIDO/ESTADO PSDS	3
ASSINATURA Quesse	Jel-Joby

NOME	Roberto Passoc.
GABINETE _	607
PARTIDO/ES	TADO PFL
ASSINATURA	- AMAMA

NOME IVANDRO CUNHA LIMA	hl
GABINETE 605	
PARTIDO/ESTADO AMOS RS	
ACCINICION XIII XIII IN	



NOME MÁGIO NEGROMONTE	
GABINETE 345	
PARTIDO/ESTADO PSDB - BAHIA	
ASSINATURA L'Ullelle de de de de de de	Tr.



NOME	FRANCISCO	RDDRIGUES		his
GABINETE	304		<del></del> 0	
PARTIDO/	ESTADO .	PSD/RR	<	
ASSINATU	JRA	w	Ju u	

NOME Félix Mendonga	
GABINETE 912	
PARTIDO/ESTADO PTB/BA	0
ASSINATURA flix frenguz.	

NOME 761- 10	RGE WILSON	
GABINETE 94	12	
PARTIDO/ESTADO	PMDB-RJ	-
ASSINATURA		



NOME ENIVALDO RIBEINO	>
GABINETE 840	
PARTIDO/ESTADO POB/PB	
ASSINATURA Gunda	

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

GABINETE 743

PARTIDO/ESTADO POT 8P

ASSINATURA F. Duandb 2000

NOME Dilce	U 5P	PERAPILO	
GABINETE TY	6		
PARTIDO/ESTADO	PPB	-PR	_//
ASSINATURA	\$	De la companya della companya della companya de la companya della	100



NOME	AL	JARO	GAUSTWEID	NRTC
GABIN	NETE	(33		
PART	DO/EST	ADO PFIC	IBB	
ASSIN	NATURA	/\/1	1.1/2.	

NOME Carlos A	rton		
GABINETE 43	3		
PARTIDO/ESTADO _	PPB/ACN	1	-+/
ASSINATURA			
		2	

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

GABINETE 430

PARTIDO/ESTADO PSB PE

ASSINATURA



> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME

**GABINETE** 

PARTIDO/ESTADO

ASSINATURA

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME VICENTE HODRÉ GOMES

GABINETE

PARTIDO/ESTADO

ASSINATURA

NOME PLYMO	201810	
GABINETE	13	
PARTIDO/ESTADO	2m/aam9	
ACCINATUDA	Managa	

NOME	LAPRO	ATILO	VIEIR	-A
GABINETE	737			
PARTIDO/ESTADO	PPB	8-8		//
ASSINATURA	cof &	7/20-7	5/0	

NOME <u>lectro</u> Canedo
GABINETE 6//
PARTIDO/ESTADO P2/A0
ASSINATURA (Paui)

5350

NOME GEDDE	=L VI	IEIRA	Lima	
GABINETE6	51	_,		
PARTIDO/ESTADO _	PMOB	- BA	2	-
ASSINATURA	Je	serf		



> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS

GABINETE 537

PARTIDO/ESTADO

ASSINATURA

NOME DEPUTADA LAU	RA CARNEIRO
GABINETE 516	
PARTIDO/ESTADO PP/R5	
ASSINATURA × A	una (meix)

NOME FILANCISCO Donelles
GABINETE 512
PARTIDO/ESTADO PPB
ASSINATURA

NOME Osorio Adriano	
GABINETE 446	
PARTIDO/ESTADO PFL/DF	
ASSINATURA (Dieino Olices	6

NOME SERG	SIC GUERRA	
GABINETE	426	
PARTIDO/ESTADO	PSB /PE	-/
ASSINATURA	J. M.	

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME GONZAGA MOTA
GABINETE 919
PARTIDO/ESTADO PMDB/CH
ASSINATURA

5352

NOME Josto Sassarella
GABINETE 283
PARTIDO/ESTADO PT/MG.
ASSINATURA AGUILLA



NOME	Nedson ruchelete
GABINETE _	2/24
PARTIDO/EST	ADO PAR
ASSINATURA	- Hessoll

NOME EQUARDO BAY	CB05A
GABINETE 586	
PARTIDO/ESTADO PSDB / M.G	
ASSINATURA forth	

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME (Swaldo Coello

GABINETE 4

PARTIDO/ESTADO

ASSINATURA



NOME	CORIO	ANO	SALES	
GABIN	ете82	52		
PARTI	DO/ESTADO	PDI	BA.	0/
ASSIN	ATURA	Jarso	-A	

NOME TRAVIEL CAPIBERISE	
GABINETE 134	
PARTIDO/ESTADO 938/AP	~/
ASSINATURA	



NOME ROBERTO RALADAD
GABINETE 230
PARTIDO/ESTADO PY108-ES
ASSINATURA MMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM

NOME Walson Runha
GABINETE 580
PARTIDO/ESTADO PFL SE
ASSINATURA Jose Willow do Junto



NOME Deputado Marcos Medrado	
GABINETE 313	
PARTIDO/ESTADO PPB/BA.	1
ASSINATURA	



4342

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № , DE 199 (Do Sr. Abelardo Lupion e outros)

NOME Sligio Boucellos
GABINETE 301
PARTIDO/ESTADO PFL-AP
ACCINATION BRUCELLE



NOME Davio Doche	
GABINETE 431	
PARTIDO/ESTADO PSDB PA	
ASSINATURA Officery	



NOME	ALBÉRICO FILHO
GABINETE	554
PARTIDO/E	ESTADO PMBB   MA
ASSINATU	RA Attico tith

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

> > 5352

NOME Francisco Diagenes

GABINETE 245

PARTIDO/ESTADO

ASSINATURA

NOME DELFIM NETTO
GABINETE 511
PARTIDO/ESTADO PPR/SP
ASSINATURA X

NOME SEVERIAND Plues
GABINETE 830
PARTIDO/ESTADO POT BP
ASSINATURA Sel

NOME	VIZ MABA	
GABINETE 9/	3	
PARTIDO/ESTADO _	VHZ-WH	/
ASSINATURA	May Mila	

NOME ENIO BACCI	
GABINETE 930	/
PARTIDO/ESTADO POT / RS	
ASSINATURA - W.S.C. So. S.	

NOME OSUALD	0 B102 CH	
GABINETE 925		
PARTIDO/ESTADO _	PTBIRS	
ASSINATURA	Fisler	

NOME	Vili Rodewer
GABINETE	316
PARTIDO/EST	ADO PPB FRY
ASSINATURA	



NOME	ARLOS APOLIMARIO
GABINETE	348
PARTIDO/ESTA	DO DUN DIS
ASSINATURA	



NOME	2020	(Bassa	W	
GABINETE	601			
PARTIDO/E	STADO	0-18-	PIL	
ACCIMATUR	· · ·	Lune		



NOME VILSON SANTINI
GABINETE 633
PARTIDO/ESTADO P.T.B PARANA
ASSINATURA 10 Hear tour



NOME	7115	BEZE	RRA	
GABINETE _		IŪ		
PARTIDO/ES	STADO _	PM DB/	AC	
ASSINATUR	Α	Lila	Byerra	



NOME .	DEP. DARCÍSIO PERONDI	
GABIN	TE <u>5/8</u>	
PARTI	DO/ESTADO PMDB/RS	/
ASSIN	ATURA Devous	

NOME Alberto Goldman
GABINETE 324.
PARTIDO/ESTADO SP PUDB
ASSINATURA

NOME _	0000	ERTO	BALESTA	7
GABINE	TE	262		
PARTID	O/ESTADO _	PRR	cyo	_ /
ACCINA	TUDA	/11	E11- (?	



NOME	Vic	PIRES	5 FRA	NCO	
GABINETE	S	19			
PARTIDO/E	STADO _	PFLI	PA		
ASSINATUR	RA		M	h	



NOME Antonio PAES DE	ANDRADE	_
GABINETE 14 - ANEXO	II	
PARTIDO/ESTADO PMDB-	CE	
ASSTNATURA	) breduar	-

NOME	DEP.	NELSON	MARCHE	ZAN
GABIN	IETE O	13	-:	
PARTI	DO/ESTADO	PPR/R	S	-
ASSIN	IATURA		W.Mu	

NOME PAULO P	MTM	
GABINETE 471		
PARTIDO/ESTADO	PT/RS	
ASSINATURA	- fores	



NOME SERAFIM VENZOO
GABINETE 576
PARTIDO/ESTADO POT/S
ASSINATURA AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN

NOME	COSTA	PERRETRA	
GABINETE _	264		
PARTIDO/ES	STADO PPB	- Mn	/
ACCINATUD		40000	

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME Jaix Siqueixa

GABINETE 370

PARTIDO/ESTADO PFL M. G.

ASSINATURA



NOME BENESITO SOMI	N 905	
GABINETE 277		
PARTIDO/ESTADO PP/DF	$\bigcap$	+/
ASSINATURA	A)	



NOME _	PRISCO	UISNA.		
GABINE	TE 858			
PARTID	O/ESTADO _	PPR/BS		
ASSINA	TURA	My.	nico Vin	

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME NOME NOME NOME STADO PROPERTIDO/ESTADO PROPERTIDO PROPERTIDO



NOME Mauricio Reguicio
GABINETE 035
PARTIDO/ESTADO PMOB/PR
ASSINATURA Manuel Cerman



NOME	3.5A	
GABINETE 6	13	
PARTIDO/ESTADO _	PSD3/Pi	
ASSINATURA	CANY	



Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME PRINTED OF LORA

GABINETE PARTIDO/ESTADO PARTI



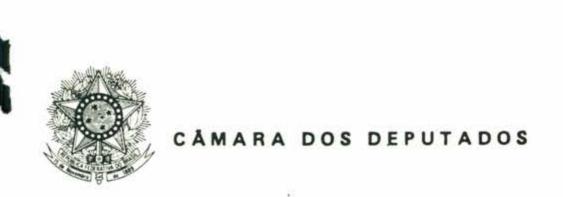
NOME	Raul Belém	
GABINETE	206	
PARTIDO/E	STADO PFL/MG	
ASSINATUS	A Roof Beli	in /

NOME Pool	uinho Abraio	
GABINETE 91	8 1 1	
PARTIDO/ESTADO	PTB-60/	/
ASSIMATUDA	Van XX	

NOME	LULIZ DURAD
GABINETE _	962
PARTIDO/ES	STADO POT ES
ASSINATURA	



NOME .	JOX	É MUGO	Monte	int
GABIN	ETE	458		
PARTI	DO/ESTA	DO/	1 pp21	PE,
ASSIN	ATURA	1/1/2	( sino	



NOME	LIMP NETTO
GABINETE	432
PARTIDO/	ESTADO PFL/PJ
ASSINATU	RA



NOME DE VELASCO	
GABINETE 354	- /
PARTIDO/ESTADO PSD/SP	
ASSINATURA	Aluas !

GABINETE 901	NOME Flillendo Lyra
	GABINETE 901
PARTIDO/ESTADO SA	PARTIDO/ESTADO PSP 130
ASSINATURA	ASSINATURA

NOME Paulo Feips
GABINETE 904
PARTIDO/ESTADO PSDB - 77
ASSINATURA RETERMENT

NOME Rubery Cosac	
GABINETE 922	
PARTIDO/ESTADO PMDB/60	
ASSINATURA 5	

ASSINATURA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № , DE 199 (Do Sr. Abelardo Lupion e outros)

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME Zamuda and and gabinete 809

PARTIDO/ESTADO PPA

NOME	ATILA	LINS		
GABINETE	730	620		
PARTIDO/E	STADO P	FL/AM		
ASSINATUR	Α	2 u	enty	

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME JOSE JANENE

GABINETE 608

PARTIDO/ESTADO PPB-PR

ASSINATURA



5352

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № , DE 199 (Do Sr. Abelardo Lupion e outros)

1	A CONTRACTOR
NOME Thy	Pusto Nondes
GABINETE	530 00//
PARTIDO/ESTADO	PPS BI
ASSINATURA	



NOMELUCIANO CASTRO	
GABINETE 401	,
PARTIDO/ESTADO PAB/RR	-0/
ASSINATURA MULLE CO	



5352

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № , DE 199 (Do Sr. Abelardo Lupion e outros)

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME Le dro Corrier

GABINETE 415

PARTIDO/ESTADO PFL - PE

ASSINATURA ROGERONA

GFR 3 17 23 004-2 - (SET/94)



NOME Screando Diniz	0/
GABINETE 307	ì
PARTIDO/ESTADO PMBB/Mey	BO wis
ASSINATURA	all'y.



NOME	DARCI	COELH	0
GABINETE	309		0/
PARTIDO/ESTADO	PFL	170	epi)
ASSINATURA _	-	Sun/	



NOME _	Thornhim	Abri- Ackel	2
GABINE	TE		
PARTI	DO/ESTADO		0/
ASSINA	ATURA Ibrahim	abi - Arul	0



NOME Mairie de Ofinieira	
GABINETE 381	
PARTIDO/ESTADO	6
ASSINATURA Maleiner	

NOME José Rezen	de
GABINETE 250	
PARTIDO/ESTADO	
ASSINATURA	# Zomment

NOME _	SIMARA ELLERY	-
GABINE	TE238	
PARTID	O/ESTADO PMDB / BA	
ASSINA	TURA Siman Elley	





NOME Paulo Hislander
GABINETE 207
PARTIDO/ESTADO OTB/M.G
ASSINATURA ILLACIU.



NOME	PAJL	0	RIT	ZEL
GABINETE	33	2		
PARTIDO/E	STADO P	MOB	1785	
ASSINATUR	A X			

NOME Antonio Sergio Carnei	RC
GABINETE 2/4	
PARTIDO/ESTADO POT-Ba	
ASSINATURA Manueres	

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME 20SE ADDEMER

GABINETE 5

PARTIDO/ESTADO

ASSINATURA



NOME EMERSON	CHAVO PIRES	
GABINETE 3/8		
PARTIDO/ESTADO	PSDB-RO	/
ASSINATURA DU	unan Panol .	0



NOME forge	Anders	0/
GABINETE 36	2	
PARTIDO/ESTADO _	PSDB1ES	
ASSINATURA	Arely	

NOME	ARMANDO AR	síLiO	0	
GABINETE	805			
PARTIDO/ES	STADO PMO	B/PB		
ASSINATUR	A / L - X	MA	V- '	GFT



NOME CH-CAO BMEIOLO
GABINETE 601
PARTIDO/ESTADO PMDB ACRE
ASSINATURA

NOME _ Luis	Courtos Hauly
GABINETE	701
PARTIDO/ESTADO	PSDB - PR
ASSINATURA	Che Melany

NOME Maon	T Athayor		
GABINETE	419	-	
PARTIDO/ESTAD	o pr/rz		
ASSINATURA _	And Alam	Atyde.	

NOME _	LUIS BARBOSA
GABIN	ETE 340
PARTI	DO/ESTADO PIB/RR
ASSIN	ATURA

NOME E	iAS MURAD	
GABINETE	341	
PARTIDO/ESTADO	PSDB/MG	
ASSINATURA	LEleas Minus	



NOME		
GABINETE		
PARTIDO/EST	ADO	1
ASSINATURA	totulo of	

NOME JAIME MARTINS	FICHO
GABINETE 333	
PARTIDO/ESTADO PFU (MG	
ASSINATURA	

NOME LEONEZ PAVAN
GABINETE 711
PARTIDO/ESTADO PD †
ASSINATURA



NOME	HERMES	PARCIANELLO
GABIN	IETE <u>934</u>	
PARTI	DO/ESTADO PM	DB-PR
	2/	Parcel els

NOME	CARL	OS MELLES	
GABIN	ете	13	
PARTI	DO/ESTADO _	PFIL/mg	
ASSIN	IATURA	Jen -/ >	0



NOME HIZEMON RODDIANES
GABINETE 226
PARTIDO/ESTADO PIB - MG
ASSINATURA MARINATURA

NOME PAULO	BERNANDO	
GABINETE 370	1	
PARTIDO/ESTADO	PT PR	
ASSINATURA	Paulo Bernaul	

NOME	WIZ TAINARDI	_
GABINETE _	369	
PARTIDO/ES	STADO PT/RS	
ASSINATURA	THE CO	



NOME CONFUCIO MOURA	
GABINETE 573	
PARTIDO/ESTADO PMDB/RO	_
ASSINATURA OLOULA	

NOME Del	is Rozas
GABINETE	78
PARTIDO/ESTADO _	PMDB/SP/
ASSINATURA	And of

NOME SALONDAD CRUZ	
0	
GABINETE 578	
PARTIDO/ESTADO PFL-RR	/
ASSINATURA	9
*	



NOME Luiz PiAUHyLi	NO PINUTE PINUTELINE
GABINETE ZZV	234
PARTIDO/ESTADO PSDB-PE	E PEDENE/
ASSINATURA THE TOTAL THE T	T- 0/

NOME	JOÃO C	OLAÇO		
GABINETE	419			
PARTIDO/E	STADO _	PSB/PE		
ASSINATUR	A V-	111	the	0/



NOME	UBALI	DIND	JUNIOR	
GABINETE	308			
PARTIDO/E	STADO _	\$5B/BX		/
ASSINATUR	Α	Mah		



NOME	DUILIO PISANESCHI
	Deputado Foderal
GABINETE	Anexo IV - Gubinete 940
GABINCIL _	Câmara dos Deputados
PARTIDO/ES	Brasília - DF 70160-900 P.T. B
ASSINATURA	To disorrendi

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME CHICO DA PRINCESSA

GABINETE 379

PARTIDO/ESTADO

ASSINATURA

NOME	rulo Gouven	
GABINETE	325	
PARTIDO/EST	ADO PFL - SC	
ASSINATURA	irait	



NOME	neurton cardesso
GABINETE	329
PARTIDO/E	STADO PMDB/MG
ASSINATUR	A Della

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME (Sel'de Abren

GABINETE 55

PARTIDO/ESTADO

ASSINATURA



	0
NOME DEP. JOAO RIBGIRO	
GABINETE 339	
PARTIDO/ESTADO PFL/TO	
ASSINATURA TOPOLIDE	



NOME JOSÉ HU	maz Dono
GABINETE 8	12
PARTIDO/ESTADO _	PMDB/At
ASSINATURA	

NOME	RITA	CAMOSTA	0
GABINETE	905		
PARTIDO/ESTADO	E.S.	1 PMSB	
ASSINATURA	7	Pe	



> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME HOMERO OGUISO

GABINETE 958

PARTIDO/ESTADO PMOB | PR

ASSINATURA

NOME _	Depu	TADO	ARX	Kal	RA	
GABINE	TE _ 8\	7	x			
PARTI	DO/ESTADO	Proto	DB/	SP		_ ,
ASSINA	ATURA		$\mathcal{A}$	X	· ·	0
				1		



NOME for Rizzola tte	
GABINETE 306	
PARTIDO/ESTADO PPR/50	7.4
ASSINATURA	



NOME Les Carlos Mosconi	
GABINETE 248	
PARTIDO/ESTADO PSDB-MG	-01
and he	



NOME MARISA SERRANO	_
GABINETE 934	
PARTIDO/ESTADO PMAB/MS	
ASSIMATURA ANDRONA	



NOME	MATHE	US S	CHMIDT	
GABINE	TE80	7		
PARTID	O/ESTADO _	POT/	es	 0/
ASSINA	TURA	1	ent	



NOME _ GiO	VANI	QUE	202
GABINETE 5	34	. ,	
PARTIDO/ESTADO	PDT	T/PA	
ASSINATURA	91005	and the	7 !



NOME Maria Valadas
GABINETE 520
PARTIDO/ESTADO PPB/60
ASSINATURA

NOME Dep. Welinton Fagundes
GABINETE 523
PARTIDO/ESTADO P2-HT
ASSINATURA



NOME ORCINO GONÇALVES	
GABINETE 335	
PARTIDO/ESTADO PMDB-GO	
ASSINATURA Chungundonia	

NOME Wig	berto Tartuce
GABINETE	545
PARTIDO/ESTA	DO PPB-DE
ASSINATURA	af hundadie

NOME ANTONIO JONGÉ
GABINETE 63/
PARTIDO/ESTADO PRO 10 Amoranie To
ASSINATURA Prophilio.

NOME	MAURO LOPES.
GABINETE 841	
PARTIDO/ESTADO _	PFL m6
ASSINATURA	nounted C



NOMEOSU	ALDO REIS
GABINETE	835
PARTIDO/ESTA	DO PP-TO
ASSINATURA	Unaldougadle - !

NOME	JOSÉ COIMBRA
GABINETE	823
PARTIDO/E	ESTADO PTB SP
ASSINATU	RA

NOME MAX	ROSENMANN	
GABINETE 7	58	/
PARTIDO/ESTADO	5/ Partido	1 PR
ASSINATURA	July July	0/

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME	este Almeida
GABINETE	902
PARTIDO/ESTADO	PTB/RR
ASSINATURA	( Though the

5352/2352 GER 3.17.23.004-2 - (SET/94)

NOME JOSÉ LUIZ CLEROT
GABINETE 938
PARTIDO/ESTADO PROBIPS
ASSINATURA WMMWWWW

NOME	MARCOS LIMA	
GABINETE	220	
PARTIDO/	ESTADO AMOB /MG	0/
ASSINATU	RA Laus Juing	

NOME _	SILUIC	TORRES		 
GABINE	TE 723	3		
PARTID	O/ESTADO _	PSDB S	P	
ACCINA	TUDA	Mico	18	

NOME	CECI CUNHA
GABINETE	727
PARTIDO/ESTA	DO PSDB/AL
ASSINATURA	Qui Cendro



Sist cinoply = amon	021
GABINETE 738	
PARTIDO/ESTADO (SDB	941
ASSINATURA	2120

NOME RONTUON SANTTAGO
GABINETE 742
PARTIDO/ESTADO PSD-AC
ASSINATURA



NOME LAIRE ROSADO	
GABINETE 650	
PARTIDO/ESTADO PMDB   RN	01
ASSINATURA Wine has	- Salar

NOME	4 mn	Col47 10
GABINETE	662	
PARTIDO/EST	ADO PM	08/80
ASSINATURA		Colo



NOME JOSÉ BORBA
GABINETE 6/6
PARTIDO/ESTADO PTB / PR
ASSINATURA MEMORIGUEBATE

NOME DEP. ARMANDO COSTA	
GABINETE 606	
PARTIDO/ESTADO PYON MG	
ASSINATURA Turandi	1

Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

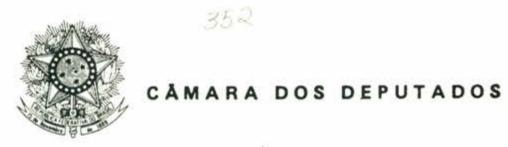
NOME	AFFONSO	Commerco	
GABINETE	2 33		
PARTIDO/	YESTADO		
ASSINATU	JRA C11		0

E11. Oa 5352

NOME OSMANIO PEREIRA
GABINETE 602
PARTIDO/ESTADO PSOB MG
ASSINATURA WWW W W



NOME Welson Gasparini	
GABINETE 526	
PARTIDO/ESTADO PSDBISP	
ASSINATURA WILL TO	



NOME ANTÓNIO GERALDO	
GABINETE 423	
0-1/0-	
PARTIDO/ESTADO	
ASSINATURA	



NOME	VAN TREIRE
GABINETE	42
PARTIDO/ESTADO	PMQB/PB
ASSTNATURA	(1/1/m from



NOME FIRMO	DE CASTRO
GABINETE 4	45
PARTIDO/ESTADO _	PSDB/CE
ASSINATURA	Delothy !

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

GABINETE 317

PARTIDO/ESTADO POS/ASSINATURA



NOME WOLNEY	QUEIROZ
GABINETE 334	
PARTIDO/ESTADO	PDT/PE
ASSINATURA	cufugling !

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME Ushitaro Kanja

GABINETE 3

PARTIDO/ESTADO

ASSINATURA



NOME	Bonifacio de audrada	
GABINETE	235	
PARTIDO/E	ESTADO PTB. Mg	
ASSINATUE	RA J. d	

NOME Adroc	al do	Streck	
GABINETE 7	14		
PARTIDO/ESTADO	PSDi	3/25	
ASSTNATURA	1.7	Leen	0



> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME Le opoldo BESSIONE. CI

GABINETE

PARTIDO/ESTADO PSB-M.C.

ASSINATURA

NOME NELS	ON STOCH	
GABINETE 53	3 <u>C</u>	
PARTIDO/ESTADO	PSDB-CE.	0/
ASSINATURA	alt D	



NOME Wagner gongolies Rossi
GABINETE 509
PARTIDO/ESTADO PMOB/SP.
ASSINATURA (Nagner 1997)



NOME	AÉGO NEVES Cumba	
GABINETE	648	
PARTIDO/E	ESTADO 850Blng	20/
ASSINATUE	RA Jecks	

NOME	REG	DE	0 (1	un'm
GABINETE	939			
PARTIDO/E	STADO	1/+		
ASSINATUR	RA		5	



NOME	Salatrel la	malho
GABINETE 73	1	
PARTIDO/ESTADO	PP/PE/	1
ASSINATURA	£1	
		T

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME or or facility

GABINETE 936

PARTIDO/ESTADO EFF

ASSINATURA



> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME ALEXANDRE CORANTO	
GABINETE 948	
PARTIDO/ESTADO PFL-PA	01
ASSINATURA	1

ASSINDU A NOSSA



NOME	Beti	uno RosaPt			
GABINETE	568	7			
PARTIDO/E	STADO _	PFLIRN			11
ASSTNATUR	Δ	012	1	) , MI	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № , DE 199 (Do Sr. Abelardo Lupion e outros)

> Inclui o artigo 74 no ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

NOME	Alzis	a E	ivento	n
GABINETE	909			
PARTIDO/EST	DO PE	B/A	<u>ч.</u>	
ASSINATURA	Powert	10		



# PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **RESULTADO DA ORDEM DO DIA DE 10.10.95**

(TERÇA-FEIRA - Sessão Ordinária - 14 horas)

MATÉRIA	SOBRE	A MESA:
---------	-------	---------

### I - Requerimento:

### II - Requerimento de urgência:

### ORDEM DO DIA:

### ITEM 1

### ITEM 2

### ITEM 3

- PL. 542-A/95, do Sr. Dep. Cunha Bueno e outros (Dispõe sobre a aquisição, por trabalhadores, de ações das empresas a serem desestatizadas) adiada a discussão por 2 sessões, a requerimento do Dep. Valdemar Costa Neto (BLOCO - PL/PSD/PSC) e outros.

### ITEM 4

PDC 124-A/95, da CRE (Aprova o Texto do Tratado sobre Extradição, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, concluído em Camberra, em 22/08/94)
 APROVADO O PROJETO. VAI AO SENADO FEDERAL.

### ITEM 5

- PL. 4.401-A/94, do Senado Federal (Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Turismo) ...... retirado de pauta, a requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB) e outros.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

SALANDON OF STREET

PROPOSIÇAO: PEC

(ASS014995)

AUTOR: ABELARDO LUPION

	DEPUTADO	UF	PARTIDO
2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 36 - 36 - 36 - 36 - 36	ABELARDO LUPION ADROALDO STRECK AECIO NEVES AFFONSO CAMARGO ALBERICO FILHO ALBERTO GOLDMAN ALCESTE ALMEIDA ALCIONE ATHAYDE ALEXANDRE CERANTO ALVARO GAUDENCIO NETO ALZIRA EWERTON ANDRE PUCCINELLI ANIVALDO VALE ANTONIO FEIJAO ANTONIO GERALDO ANTONIO JOAQUIM ANTONIO JORGE ARMANDO ABILIO ARY KARA ATILA LINS	PR RS MG PR RS MG PR RS MS PR RS PR	PARTIDO  Bloco (PFL) PSDB PSDB Bloco (PFL) PMDB PMDB Bloco (PFL) Bloco (PFL) PPB PMDB PSDB Bloco (PFL) PDT PPB PMDB PMDB PMDB Bloco (PFL) PPB Bloco (PFL) PPB PMDB Bloco (PFL) PPB Bloco (PFL) PSDB Bloco (PFL) PSDB Bloco (PFL) PSDB Bloco (PFL) PSDB Bloco (PFL) PPB PMDB Bloco (PFL) PPB PMDB Bloco (PFL) PSDB PMDB PDT PPB
36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 -	CORIOLANO SALES COSTA FERREIRA DARCI COELHO DARCISIO PERONDI DE VELASCO DELFIM NETTO DILCEU SPERAFICO DILSO SPERAFICO DUILIO PISANESCHI EDUARDO BARBOSA EFRAIM MORAIS	BA	PDT
49 -	ENIO BACCI	RS	PDT

	DEPUTADO	UF	PARTIDO \
	ENTUALDO DIBEIDO	DD.	מתח
50	[1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]	PB	PPB
	- EZIDIO PINHEIRO	RS	PSDB
	- FELIPE MENDES	PI	PPB
-	- FELIX MENDONCA	BA	Bloco(PTB)
-	- FERNANDO DINIZ	MG	PMDB
55		PE	Bloco(PSB)
	- FERNANDO ZUPPO	SP	PDT
٠,	- FIRMO DE CASTRO	CE	PSDB
	- FRANCISCO DIOGENES	AC	Bloco(PFL)
	- FRANCISCO DORNELLES	RJ	PPB
	- GEDDEL VIEIRA LIMA	BA	PMDB
	- GILVAN FREIRE	PB	PMDB
	- GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
	- GONZAGA MOTA	CE	PMDB
	- GONZAGA PATRIOTA	PE	Bloco(PSB)
	- HELIO ROSAS	SP	PMDB
7.50	- HERACLITO FORTES	PI	Bloco(PFL)
	- HERMES PARCIANELLO	PR	PMDB
	- HILARIO COIMBRA	PA	Bloco(PTB)
	- HOMERO OGUIDO	PR	PMDB
	- HUGO BIEHL	SC	PPB
-	- IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	PPB
	- INOCENCIO OLIVEIRA	PE	Bloco(PFL)
	- JAIME MARTINS	MG MG	Bloco(PFL)
74	- JAIR SIQUEIRA - JAIR SOARES	RS	Bloco(PFL) Bloco(PFL)
76		PE	Bloco (PSB)
	- JOAO FASSARELLA	MG	PT
	- JOAO IENSEN	PR	Bloco(PTB)
	- JOAO RIBEIRO	TO	Bloco(PFL)
	- JORGE ANDERS	ES	PSDB
	- JORGE WILSON	RJ	PMDB
	- JOSE ALDEMIR	PB	PMDB
	- JOSE BORBA	PR	Bloco(PTB)
	- JOSE CARLOS VIEIRA	SC	Bloco (PFL)
	- JOSE COIMBRA	SP	Bloco (PTB)
	- JOSE DE ABREU	SP	PSDB `
	- JOSE JANENE	PR	PPB
88	- JOSE LUIZ CLEROT	PB	PMDB
89	- JOSE MENDONCA BEZERRA	PE	Bloco (PFL)
90	- JOSE MUCIO MONTEIRO	PE	Bloco (PFL)
91	- JOSE REZENDE	MG	PPB
92	- JOSE THOMAZ NONO	AL	PMDB
93	- JULIO REDECKER	RS	PPB
94	- LAEL VARELLA	MG	Bloco(PFL)
	- LAIRE ROSADO	RN	PMDB
	- LAPROVITA VIEIRA	RJ	PPB
	- LAURA CARNEIRO	RJ	PPB
	- LEONEL PAVAN	SC	PDT
	- LEOPOLDO BESSONE	MG	Bloco(PTB)
	- LIMA NETTO	RJ	Bloco(PFL)
	- LUCIANO CASTRO	RR	PPB
	- LUCIANO PIZZATTO	PR	Bloco (PFL)
103 104	- LUIS BARBOSA - LUIZ BRAGA	RR BA	Bloco(PTB) Bloco(PFL)
104	LUIZ DRAGA	DA	DIOCO(LLT)

		DEPUTADO	UF	PARTIDO (
105	-	LUIZ CARLOS HAULY	PR	PSDB
106	-	LUIZ DURAO	ES	PDT
107	_	LUIZ MAINARDI	RS	PT
108	-	LUIZ PIAUHYLINO	PE	PSDB
109	-	MAGNO BACELAR	MA	S. PART.
		MARCOS LIMA	MG	PMDB
		MARCOS MEDRADO	BA	PPB
112	-	MARIA VALADAO	GO	PPB
113	-	MARIO DE OLIVEIRA	MG	PPB
114	_	MARIO NEGROMONTE	BA	PSDB
115	-	MARISA SERRANO	MS	PMDB
116	$\overline{}$	MATHEUS SCHMIDT	RS	PDT
117	_	MAURICIO REQUIAO	PR	PMDB
118	-	MAURO LOPES	MG	Bloco(PFL)
119	-	MAX ROSENMANN	PR	S. PART.
120	-	MENDONCA FILHO	PE	Bloco (PFL)
121	_	MOISES LIPNIK	RR	Bloco(PTB)
122	-	NAIR XAVIER LOBO	GO	PMDB
123	-	NEDSON MICHELETI	PR	PT
124	-	NELSON MARQUEZELLI	SP	Bloco(PTB)
125	-	NELSON MEURER	PR	PPB
126	_	NELSON OTOCH	CE	PSDB
127	-	NELSON TRAD	MS	Bloco(PTB)
128	-	NESTOR DUARTE	BA	PMDB
129	_	NEWTON CARDOSO	MG	PMDB
130	_	OLAVIO ROCHA	PA	PSDB
131	-	OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
132	-	ORCINO GONCALVES	GO	PMDB
133	-	OSCAR GOLDONI	MS	PMDB
134	-	OSMANIO PEREIRA	MG	PSDB
135	-	OSORIO ADRIANO	DF	Bloco(PFL)
136	-	OSVALDO BIOLCHI	RS	Bloco(PTB)
137	-	OSVALDO COELHO	PE	Bloco(PFL)
138	-	OSVALDO REIS	TO	PPB
139	-	PAES DE ANDRADE	CE	PMDB
140	-	PAULO BERNARDO	PR	PT
		PAULO FEIJO	RJ	PSDB
		PAULO GOUVEA	SC	
		PAULO HESLANDER	MG	Bloco(PTB)
		PAULO PAIM	RS	PT
		PAULO RITZEL	RS	PMDB
		PEDRINHO ABRAO	GO	Bloco(PTB)
		PEDRO CANEDO	GO	Bloco(PL)
		PEDRO CORREA	PE	Bloco(PFL)
		PEDRO NOVAIS	MA	PMDB
		PHILEMON RODRIGUES	MG	Bloco(PTB)
		PRISCO VIANA	BA	PPB
		RAIMUNDO SANTOS	PA	PPB
		RAQUEL CAPIBERIBE	AP	Bloco(PSB)
		RAUL BELEM	MG	Bloco(PFL)
		REGIS DE OLIVEIRA	SP ES	Bloco(PFL) PMDB
		RITA CAMATA	GO	PPB
158	_	ROBERTO BALESTRA ROBERTO FONTES	PE	Bloco(PFL)
		ROBERTO JEFFERSON	RJ	Bloco(PTB)
139		RODERTO DEL LERDON	NO	DIOCO (IID)

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

	DEPUTADO	UF	PARTIDO 3
160 -	ROBERTO PESSOA	CE	Bloco(PFL)
161 -	ROBERTO VALADAO	ES	PMDB
162 -	ROMEL ANIZIO	MG	PPB
163 -	RONIVON SANTIAGO	AC	Bloco(PSD)
164 -	RUBENS COSAC	GO	PMDB
165 -	SALATIEL CARVALHO	PE	PPB
166 -	SALOMAO CRUZ	RR	Bloco(PFL)
167 -	SERAFIM VENZON	SC	PDT
168 -	SERGIO BARCELLOS	AP	Bloco(PFL)
169 -	SERGIO CARNEIRO	BA	PDT
170 -	SERGIO GUERRA	PE	Bloco(PSB)
	SEVERIANO ALVES	BA	PDT
172 -	SILVIO TORRES	SP	PSDB
	SIMARA ELLERY	BA	PMDB
174 -	TETE BEZERRA	TM	PMDB
175 -	UBALDINO JUNIOR	BA	Bloco(PSB)
176 -	USHITARO KAMIA	SP	Bloco(PSB)
177 -	VALDIR COLATTO	SC	PMDB
	VANESSA FELIPPE	RJ	PSDB
	VIC PIRES FRANCO	PA	Bloco(PFL)
180 -	VICENTE ANDRE GOMES	PE	PDT
181 -	VILMAR ROCHA	GO	Bloco(PFL)
	VILSON SANTINI	PR	Bloco(PTB)
183 -	WAGNER ROSSI	SP	PMDB
184 -	WELINTON FAGUNDES	MT	Bloco(PL)
	WELSON GASPARINI	SP	PSDB
	WERNER WANDERER	PR	Bloco(PFL)
	WIGBERTO TARTUCE	DF	PPB
	WILSON CUNHA	SE	Bloco(PFL)
189 -	WOLNEY QUEIROZ	PE	PDT
190 -	ZILA BEZERRA	AC	PMDB
ASSTNAT	URAS CONFIRMADAS		190 REPETIDA
	URAS QUE NAO CONFEREM		
	E ASSINATURAS		



### ASSINATURAS CONFIRMADAS REPETIDAS

-		PB	Bloco(PFL)
_	DUILIO PISANESCHI	SP	Bloco(PTB)
_	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
_	FIRMO DE CASTRO	CE	PSDB
$a_i = a_i$	JAIR SIQUEIRA	MG	Bloco (PFL)
-	JOSE MUCIO MONTEIRO	PE	Bloco (PFL)
-	LIMA NETTO	RJ	Bloco(PFL)
-	LUIS BARBOSA	RR	Bloco(PTB)
-	LUIZ BRAGA	BA	Bloco (PFL)
-	MAURO LOPES	MG	Bloco (PFL)
_	NAIR XAVIER LOBO	GO	PMDB
_	NELSON MEURER	PR	PPB
-	OSVALDO BIOLCHI	RS	Bloco(PTB)
-	PEDRO CORREA	PE	Bloco (PFL)
_	PHILEMON RODRIGUES	MG	Bloco(PTB)
-	RAIMUNDO SANTOS	PA	PPB
-	ROBERTO BALESTRA	GO	PPB
-	SERGIO CARNEIRO	BA	PDT
		- ENIVALDO RIBEIRO - FIRMO DE CASTRO - JAIR SIQUEIRA - JOSE MUCIO MONTEIRO - LIMA NETTO - LUIS BARBOSA - LUIZ BRAGA - MAURO LOPES - NAIR XAVIER LOBO - NELSON MEURER - OSVALDO BIOLCHI - PEDRO CORREA - PHILEMON RODRIGUES - RAIMUNDO SANTOS	- DUILIO PISANESCHI SP - ENIVALDO RIBEIRO PB - FIRMO DE CASTRO CE - JAIR SIQUEIRA MG - JOSE MUCIO MONTEIRO PE - LIMA NETTO RJ - LUIS BARBOSA RR - LUIZ BRAGA BA - MAURO LOPES MG - NAIR XAVIER LOBO GO - NELSON MEURER PR - OSVALDO BIOLCHI RS - PEDRO CORREA PE - PHILEMON RODRIGUES MG - RAIMUNDO SANTOS PA - ROBERTO BALESTRA

# ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM

1	-	ARMANDO COSTA	MG	PMDB
2	_	BETINHO ROSADO	RN	Bloco (PFL)
3	_	FRANCISCO RODRIGUES	RR	Bloco (PSD)
4	-	IVANDRO CUNHA LIMA	PB	PMDB
5	_	JOAO PIZZOLATTI	SC	PPB
6	-	JOSE CARLOS LACERDA	RJ	PPB
7	-	JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	MG	Bloco(PFL)
8	-	NELSON MARCHEZAN	RS	S. PART.
9	-	ROGERIO SILVA	TM	PPB
10	_	VILSON SANTINI	PR	Bloco(PTB)
11	-	WALDIR DIAS	PI	PPB

# "LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS-CeDI"



# CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

	Titulo II
Dos Direitos e	GARANTIAS FUNDAMENTAIS

# CAPÍTULO I

# Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS
Art. 5.º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantin- do-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;
LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido proces- so legal;
LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela nerentes;
Titulo IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
CAPITULO III
Do Poder Judiciário

### "LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS-CeDI"

### SEÇÃO IV



## Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais

- Art. 106. São órgãos da Justiça Federal:
  - I os Tribunais Regionais Federais:
  - II os Juizes Federais.
- Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo
- I um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira.
- II os demais, mediante promoção de juizes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Parágrafo único.	A lei disciplinara	a remoção ou a permi	uta de juizes dos
Tribunais Regionais Fed	erais e determinará	sua jurisdição e sede	

# Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

- Art. 27. O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a presidência do Supremo Tribunal Federal.
- § 1.º Até que se instale o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal exercerá as atribuições e competências definidas na ordem constitucional precedente.
  - § 2.º A composição inicial do Superior Tribunal de Justiça far-se-á:
  - 1 pelo aproveitamento dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos;
- II pela nomeação dos Ministros que sejam necessários para completar o número estabelecido na Constituição.
- § 3.º Para os efeitos do disposto na Constituição, os atuais Ministros do Tribunal Federal de Recursos serão considerados pertencentes à classe de que provieram, quando de sua nomeação.
- § 4.º Instalado o Tribunal, os Ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos tornar-se-ão, automaticamente, Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça.
- § 5.º Os Ministros a que se refere o § 2.º. II. serão indicados em lista tríplice pelo Tribunal Federal de Recursos, observado o disposto no art. 104. parágrafo único, da Constituição.
- § 6.º Ficam criados cinco Tribunais Regionais Federais, a serem instalados no prazo de seis meses a contar da promulgação da Constituição, com a jurisdição e sede que lhes fixar o Tribunal Federal de Recursos, tendo em conta o número de processos e sua localização geográfica.

### "LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS-CEDI"

- § 7.º Até que se instalem os Tribunais Regionais Federais. o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída em todo o território nacional, cabendo-lhe promover sua instalação e indicar os candidatos a todos os cargos da composição inicial, mediante lista triplice, podendo desta constar juízes federais de qualquer região, observado o disposto no § 9.º.
- § 8.º É vedado, a partir da promulgação da Constituição, o provimento de vagas de Ministros do Tribunal Federal de Recursos.
- § 9.º Quando não houver juiz federal que conte o tempo mínimo previsto no art. 107, II, da Constituição, a promoção poderá contemplar juiz com menos de cinco anos no exercício do cargo.
- § 10. Compete à Justiça Federal julgar as ações nela propostas até a data da promulgação da Constituição, e aos Tribunais Regionais Federais, bem como ao Superior Tribunal de Justiça, julgar as ações rescisórias das decisões até então proferidas pela Justiça Federal, inclusive daquelas cuja matéria tenha passado à competência de outro ramo do Judiciário.

# LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

# TÍTULO IV DOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

### CAPITULO IV DO JUIZ

Secão I

Dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz

- Art. 125. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, competindo-lhe:
  - I assegurar às partes igualdade de tratamento;
  - II velar pela rápida solução do litígio;
  - III prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da Justiça.



### CÂMARA DOS DEPUTADOS



### SECRETARIA-GERAL DA MESA Seção de Atas

Ofício n359 /95

Brasília, 16 de outubro de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Abelardo Lupion e Outros, que "Inclui o artigo 74 no Ato das Disposições Constituicionais Transitórias", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

190 assinaturas válidas;011 assinaturas que não conferem; e018 assinaturas repetidas.

Atenciosamente!

FRANCISCO DA SILVA CARDOZO Chefe

A Sua Senhoria o Senhor Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA Secretário-Geral da Mesa N E S T A



Defiro, nos termos do art. 105, parágrafo único do RICD, o desarquivamento das seguintes proposições: PLP 58/95, PFC 100/98, PLP 177/97, PEC 230/95, PEC 466/97, PL's 2009/96, 2112/96, 2897/97, 2950/97, 3322/97, 3524/97, 4588/98 e apensados. Publique-se.

Em 30 / 03

PRESIDENTE

OF. AL: Nº 032/99

Brasília, 30 de março de 1999.

Senhor Secretário,

De acordo com Artigo 105 parágrafo único do Regimento, venho solicitar a V.Exa., sejam desarquivados os Projetos de minha autoria, que abaixo relaciono.

Atenciosamente,

Abelardo Lupion Deputado Federal

Exmo. Sr.

Mozart Viana de Paiva

Secretário Geral - Câmara dos Deputados

Brasília-DF